



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 870/21**, de 14 de outubro de 2021.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Michel Reis Abdalla.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Michel Reis Abdalla, nascido em São João Del Reis-MG, em 11 de outubro de 1983, filho do Senhor Jose Maria Abdalla e da Senhora Maria Laura Reis Abdalla.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 14 de outubro de 2021.

  
Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE